

Q-17

Reunião Ordinária de 12 de fevereiro de 2024

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

Ata nº. 54

----- Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de 2024, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

----- **PRESENCAS:** -----

----- **Presidência da reunião:**-----

----- Pedro Daniel Machado Gomes; -----

----- **Vereadores presentes:** -----

-----Cristóvão Simão Oliveira Ribeiro - Vereador em regime de não permanência--

-----Sandra Teixeira, em virtude do pedido de substituição apresentado pelo Sr. Vereador Manuel António da Mota Nunes - Vereador em regime de permanência;

-----Maria do Céu Vieira Rocha, Vereadora em regime de permanência. -----

-----Carlos Manuel Soares Nunes, Vereador em regime de não permanência. -----

-----Nelson Ângelo Coelho Oliveira, Vereador em regime de permanência. -----

-----António Augusto dos Reis Silva, Vereador em regime de permanência. -----

----- **Secretária:** Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos. -----

----- **HORA DE ABERTURA:** -----

----- Eram quinze horas quando, pelo Senhor Presidente, foi aberta a reunião. -----

-----Foi aprovada a ata da reunião de 29/01/2024, sendo dispensada a sua leitura por ter sido previamente distribuída a todos os membros. -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----**Intervenção dos Membros do Executivo:** -----

-----**O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes colocou as seguintes questões:**

"Testemunhei, no passado dia um de fevereiro, a aquisição de bilhetes para as noites acústicas, e aquilo que me deparei é o seguinte: -----

Estava anunciado que para a aquisição de bilhetes, para cada espetáculo, é no 1.º dia útil de cada mês. Tanto pode adquirir na bilheteira física, como também na bilheteira online, na ticketline e associadas. Aquilo que aconteceu é que a bilheteira online abre com apenas uma dúzia de bilhetes disponíveis. Admito que o processo é centralizado, tudo corre dentro do mesmo sistema, mas, alguma coisa não está a correr bem. Isto porquê? Como sabemos, a disponibilidade do auditório não é muita, mas são 280 lugares e não apenas 12 e aqui alguma coisa não está a ser totalmente transparente, refiro-me ao espetáculo da Carminho.-----

Eu imagino que mais pessoas já tenham evidenciado isto. O que é certo é que, já no espetáculo anterior aconteceu o mesmo, não com esta indisponibilidade tamanha, mas agora foi o que aconteceu, aliás, passados 5 minutos, já estavam vendidos, depois, passado uns 5 minutos também, digo isto porque consegui adquirir, mas imagino que grande parte da população não tenha conseguido, porque eu estava mesmo em cima do processo, com aviso de telemóvel, deixa-me chegar aqui à hora e ao momento de abertura da bilheteira, assim aconteceu, assim verifiquei, consegui adquirir, passado 5 minutos, voltei ao sistema, abriram mais meia dúzia de lugares e esses lugares evaporaram-se num instante. Tenho familiares que se dirigiram à bilheteira física também para adquirir bilhete e, é óbvio, que não conseguiram, já estavam esgotados." -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte: -----

"Relativamente a esse assunto, não está cá o Sr. Vereador Dr. Manuel Nunes para lhe dar uma resposta pormenorizada, mas ainda há dias, alguém me perguntou como é que fazia para adquirir bilhetes para o espetáculo do Luís Osório, e eu estive a verificar e respondi-lhe que tinha duas opções, podia comprar presencialmente na bilheteira física, ou na ticketline e naquele caso ainda havia bilhetes. Admito que o espetáculo da Carminho seja muito mais solicitado. Tenho de verificar se houve algum problema técnico com a ticketline que dificultasse a aquisição." -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu o seguinte: -----

"A questão não é a procura, nem é a dificuldade técnica." -----

O Sr. Presidente adiu ainda: -----

"O problema só se verifica nos espetáculos com muita procura!" -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes prosseguiu: -----

"A bilheteira abre às 10h, na informação é tudo parametrizado, aliás, aqueles lugares que estavam disponíveis foram parametrizados para isso e bloqueados os outros. Agora, se o anúncio de venda de bilhetes para aquele espetáculo e para os outros já parte com bloqueios de reserva, então mais vale não haver anúncio." -----

A Sra. Vereadora Maria do Céu Vieira Rocha acrescentou o seguinte: -----

"Só para ter uma perceção, eu questionei, porque tal como o Dr. Carlos Nunes, nos espetáculos das noites acústicas, tentei adquirir bilhetes para o espetáculo do Pedro Abrunhosa e não consegui. Posso-lhe dizer que eu não consegui, não abriu para ninguém e foi lapso da ticketline, porque uma hora mais tarde estavam disponíveis. Portanto, tudo isto, às vezes está parametrizado, mas há erros, desta vez, efetivamente, não sei o que se passou. Sei que deixaram muitos

mais lugares para adquirir presencialmente na bilheteira porque eu questionei o que é que se tinha passado, outra vez, porque não é justo que as pessoas se desloquem à bilheteira e que as pessoas que estão em casa comprem tudo e quem fica na fila não consiga comprar ao mesmo tempo. Aquilo que me explicaram foi que iriam deixar algumas filas, mais que o habitual, para quem quisesse comprar presencialmente, das 10h até às 13h, e os outros seriam disponibilizados na ticketline.”-----

O Sr. Presidente questionou: -----

“Porque é que o Sr. Vereador disse que eram apenas 12?” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu: -----

“Doze, é uma força de expressão, mas podia ter contado, acredite que não eram mais!” -----

A Sr.ª Vereadora Dra. Maria do Céu Vieira Rocha acrescentou: -----

“Mas fique tranquilo, que não há pré reserva nenhuma, nenhuma!” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes insistiu: -----

“Não há pré reserva e em 10 minutos o espetáculo está vendido. Estavam ali 280 pessoas na bilheteira? Não, não estavam! Eu estou a colocar a questão vivendo-a na primeira pessoa, tendo familiares que se dirigiram à bilheteira e não conseguiram ter bilhete disponível, nem na ticketline, nem na bilheteira física, dá aqui a entender, claramente, que este processo não está a ser totalmente transparente, e a Câmara, enquanto produtora deste espetáculo deve atender a esta transparência.” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“Vamos inteirar-nos exatamente das circunstâncias em que essa venda de bilhetes ocorreu e depois damos os devidos esclarecimentos. Mas como disse a Sra. Vereadora, não há pré-reserva de bilhetes, os que não são postos à venda na bilheteira física, são postos à venda na ticketline.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou a intervenção: -----

“Tenho outra questão para colocar, tem que ver com a faturação da água, saneamento. É a Câmara que emite a faturação e envia para os correios ou tem algum intermediário ou alguma empresa de faturação?” -----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“As cartas são enviadas pelos CTT, através do E-carta. Os conteúdos são enviados online e em todos os dias úteis é feita a impressão e distribuição. Quase já não enviamos correspondência pela via tradicional, sendo praticamente tudo enviado pelo E-carta.” -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes continuou a intervenção: -----

“Faz agora anos que a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal aprovaram um conjunto de benefícios fiscais a uma empresa “Natwindo”. É uma empresa que se iria instalar em Lodares, com um investimento avultado, criação de 84 postos de trabalho, com benefícios fiscais bastante consideráveis. -----

A minha pergunta é saber qual é o ponto de situação deste processo?” -----

O Sr. Presidente referiu o seguinte: -----

“A última informação que tenho sobre esse projeto de investimento é que o mesmo foi suspenso em função da evolução económica que o país e o mundo tiveram, o que motivou um abrandamento do investimento do grupo francês. Ou

seja, decidiram fazer um compasso de espera. A informação que tenho é que o projeto é para avançar, mas que optaram por fazer uma pausa para ver se o mercado estabilizava e se surgem condições mais favoráveis para avançar com o investimento. -----

Posso tentar saber mais pormenores sobre o ponto da situação e depois transmito. O projeto ainda não avançou, mas continuam muito interessados e estavam, inclusivamente, a tentar adquirir mais terreno, porque têm outros projetos, para além daquele que pretendem implementar e estavam a tentar negociar com o proprietário do loteamento mais acima.” -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

1. ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1. NIPG 10355 - Proposta de alteração da clausula sétima (revisão anual) do auto de transferência de competências para as freguesias. -----
Deliberou o Órgão Executivo, no exercício da sua competência estabelecida no artigo 33.º, n.º 1, alínea ccc) do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, a proposta de alteração da Cláusula Sétima (Revisão anual) do Auto de Transferência de Competências para as Freguesias, nos termos seguintes: “Os recursos financeiros destinados à execução das competências transferidas no presente Auto, identificados nos mapas financeiros que constituem o ANEXO III, serão atualizados anualmente com base na taxa de índice de preços do consumidor, com exclusão de habitação, apurada no mês de maio.” -----

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Informação 642/24/DARH/2024/01/09 - Procedimento concursal para recrutamento de 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de assistente operacional (Trolha) – Recurso à reserva interna para mais 1 lugar.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o recurso à reserva interna para mais 1 lugar de assistente operacional (trolha).-----

2.2. Informação 654/24/DARH/2024/01/09 - Procedimento concursal para recrutamento de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de assistente operacional (cantoneiro de arruamentos) - Recurso à reserva interna para mais 3 lugares. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade aprovar o recurso à reserva interna para mais 3 lugares de assistente operacional (cantoneiro de arruamentos). -----

2.3. Informação 811/24/DARH/2024/01/11 - Abertura de procedimento concursal para provimento de 2 postos de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de assistente operacional (Eletricista). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação supra referida. -----

2.4. Informação 826/24/DARH/2024/01/11 - Abertura de procedimento concursal para provimento de 1 posto de trabalho a tempo indeterminado previstos na carreira e categoria de assistente operacional (Serralheiro). -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento nos termos da informação supra referida. -----

2.5. Informação 3263/24/DARH/2024/02/07 - Consolidação da mobilidade da mobilidade interna dos agentes estagiários da Polícia Municipal com o n.ºs 2681, 496, 1288 e 1369. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar as consolidações nos termos requeridos. -----

2.6. Informação nº. 19637/23DARH/2023/10/16 - Consolidação da mobilidade interna do trabalhador nº. 81, na carreira e Assistente técnico e categoria de Coordenador Técnico. -----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a consolidação nos termos requeridos. -----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de tesouraria. -----

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria referente ao dia 26/01/2024, que totaliza um saldo 7.506.231,43€. -----

4. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

4.1. PROC. N.º 975/22 – Pedido de reconhecimento do interesse público municipal da atividade em causa – Armazém, no âmbito da aplicação do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 83.º do PDML.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o reconhecimento do interesse público da atividade em causa.-----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Recordo que quando votamos aqui a aquisição de um software do Office, falei na possibilidade de criar um e-mail institucional, já está criado.-----

Também falei nos acessos à gestão documental para precisamente estes processos, ou seja, não é preciso estar a sobrecarregar uma plataforma nem os emails.-----

Mais uma vez, no domínio da Informática tudo é possível, com restrições de acesso a outros campos que não são do interesse, fica novamente essa sugestão.”

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

5.1. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 1257 - Consumidor n.º 6804 - Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.2. Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 1323 - Consumidor n.º 31227 – Tarifário Social – Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) “isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Proposta para deferimento do pedido Isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

5.3. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 1818 - Consumidor n.º 2905** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.4. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 1879 - Consumidor n.º 29706** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

5.5. **Registo n.º 2024, DASJT, I.G. 2094 - Consumidor n.º 24264** - Tarifário Social - Deferido a atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 19633/21) "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica.-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com o proposto. -----

Abstiveram-se os Srs. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada. -----

6. DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONOMICAS E TURISMO

6.1. **Registo n.º 2023,DASJT,I,G,21421: Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei** - Proposta de submissão do projeto do Regulamento Municipal de Alienação de Lotes de Terreno da Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a submissão do regulamento em destaque à Assembleia Municipal. -----

O Sr. Vereador Carlos Manuel Soares Nunes referiu:-----

“Eu gostava de aditar a remissão para as intervenções da ata de 13 de novembro.” -----

O Sr. Presidente referiu também: -----

“Eu remeto igualmente para as intervenções que fiz na mesma ata.” -----

6.2. Registo n.º 2024,DASJT,I,G,1742: Concurso de Camélias - XIV Festival Internacional de Camélias - Proposta de aprovação da atribuição de prémios no âmbito do Concurso de Camélias, bem como das Normas de Participação no referido concurso.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a proposta termos redigidos. -----

6.3. Registo n.º 2024,EXP,E,G,2208: Proposta de atribuição de subsídio à ASDAT - Associação School Dance Artes & Talentos - Proposta de atribuição de apoio financeiro à ASDAT - Associação School Dance Artes & Talentos, destinado à execução do seu plano de atividades.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

7. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

7.1. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3252 - Isenção do pagamento da refeição escolar dos alunos que constam na informação da DASJT n.º 2906/24, 2814/24 e 2904/24, ano letivo 2023/2024.-----

Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por maioria, concordar com a isenção proposta.-----

Abstiveram os Sr. Vereadores da Coligação Acreditar Lousada.-----

7.2. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,2745 - Ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/01/2024, que determina que, a modalidade designada por “passes gratuitos para jovens estudantes”, se aplique aos estudantes transportados pelas carreiras do Município, conforme portaria n.º7-A/2024 de 5 janeiro, produzindo efeitos a janeiro/2024.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do sr. Presidente datado de 31/01/2024, que determinou que, a modalidade designada por “passes gratuitos para jovens estudantes”, se aplique aos estudantes transportados pelas carreiras do Município, usando da faculdade

que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

7.3. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3072 – Minuta do Protocolo de Colaboração “Programa Municipal das Caminhadas 2024”.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo nos termos redigidos.-----

7.4. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G, 3239 – Minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo 2023/2024 a celebrar entre o Município de Lousada e o Aparecida Futebol Clube. -----
Deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa nos termos redigidos.-----

7.5. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3223 – Subsídio no valor de 1.500,00€ ao Cristelos Sport Clube, destinado à execução do seu plano anual de atividades. -----
Deliberado, por unanimidade, concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

7.6. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3165 – Subsídio no valor de 750,00€ ao Moto Clube Sr.ª Aparecida, destinado à execução do seu plano anual de atividades. -----
Deliberado por unanimidade concordar com a atribuição do subsídio nos termos propostos. -----

7.7. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3267 – Subsídio no valor total de 30.000,00€ ao Clube Automóvel de Lousada, destinado a apoiar as provas do Campeonato Nacional de Ralicross. -----
Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto. -----

7.8. Registo n.º 2024,DCPCE,I,G,3275 – Apoio total de 1.000,00€ à Sociedade Columbófila de Lousada, sendo que 500,00€ se destinam à execução do plano de atividades de 2023 e os outros 500,00€ à execução do plano de atividades de 2024. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio nos termos requeridos.-----

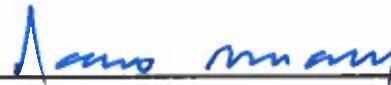
APROVAÇÃO EM MINUTA DA ATA DA REUNIÃO: Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do n.º 4 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

HORA DE ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, eram quinze horas e quarenta e cinco minutos quando o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião.-----

E eu, Vânia Gabriela Esteves da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, elaborei a presente ata, que também assino, de acordo com o n.º 2 do art.º 57.º, do Anexo I à Lei n.º. 75/2013, de 12/09. -----

O Presidente da Câmara:

Pedro Daniel Machado Gomes



A Chefe da DARH:

Vânia Gabriela Esteves da Silva

